

**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN**

**POR**TARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2022 - SUSPENDE A  
REALIZAÇÃO DA 1<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO  
LEGISLATIVO, AGENDADA PARA ESTA TERÇA (05),  
FICANDO REMARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 12 DE  
JULHO.

**POR**TARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2022 - CMF/RN

SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA 1<sup>a</sup>  
(PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO  
2º PERÍODO LEGISLATIVO,  
AGENDADA PARA ESTA TERÇA  
(05/07), FICANDO REMARCADA PARA  
O PRÓXIMO DIA 12 DE JULHO.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o que determina o Art. 39, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**

SUSPENDER a realização da 1<sup>a</sup> (primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) período legislativo, agendada para esta terça (05/07), ficando remarcada para o próximo dia **12 de julho de 2022**, a partir das 18h30.

Cientifique-se, Publique-se;  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 04 de julho de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 85076071

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/07/2022.  
EDIÇÃO 1436. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>